

PORTARIA ANAC Nº 3305/SPO, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

Prorrogação da homologação dos cursos teóricos e práticos do Aeroclube de Ponta Grossa.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, inciso X, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; e 43, inciso VII, “b”, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a homologação dos cursos teóricos e práticos do Aeroclube de Ponta Grossa, até a realização da vistoria, a contar de 13 de dezembro 2013, situada na Rua Mathias Grani, s/nº, Aeroporto Sant Ana- Hangar 3 – Bairro Cara Cará – Cx. Postal 2381 – CEP nº 84045-980, na Cidade de Ponta Grossa - PR, conforme o Mandado de Segurança 75219-82.2013.4.013400.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES